

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 421/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.**

DECRETO Nº 421/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS
COMEMORAÇÕES DO DIA DO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
BREJINHO/RN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, **JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento e da valorização dos servidores públicos municipais, cuja atuação é essencial para o funcionamento da Administração Pública e para a prestação dos serviços à população;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente dedicado à comemoração do Dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de antecipar as comemorações para o dia 26 de outubro de 2026, segunda-feira, visando à organização do expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas para o dia **26 de outubro de 2026 (segunda-feira)** as comemorações alusivas ao Dia do Funcionário Público, originalmente celebrado em 28 de outubro, no âmbito da Administração Pública Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Em razão da antecipação estabelecida no artigo anterior, o expediente administrativo referente às comemorações do Dia do Funcionário Público será observado no dia 26 de outubro de 2026, ficando o dia 28 de outubro de 2026 com expediente normal nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ressalvadas eventuais disposições específicas.

Art. 3º Os serviços públicos considerados essenciais, especialmente os de saúde, limpeza pública, vigilância e outros cuja continuidade seja indispensável ao atendimento da população, deverão funcionar normalmente, cabendo aos titulares das respectivas Secretarias adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 20 de
outubro de 2026.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:C2396EAD